



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (COPIC)

## 1º ADITIVO AO EDITAL Nº 025 / 2013 – PROGRAD/UFC

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), usando das atribuições legais e estatutárias, com o objetivo de dirimir possíveis interpretações errôneas, altera o Edital nº 025/2013-PROGRAD/UFC, dando nova redação aos itens a seguir:

(...)

3.2 – Considerando o definido no subitem 3.1, **NÃO** poderão participar da **LISTA DE CLASSIFICÁVEIS 2013.2** os candidatos que se encontrarem em pelo menos uma das situações seguintes:

- I. Candidatos que já efetivaram matrícula e ocupam vaga em curso de graduação através das Chamadas Regulares do processo seletivo SiSU 1º/2013;
- II. Candidatos inscritos na Lista de Espera SiSU 1º/2013 que foram chamados nominalmente durante a Chamada de Lista de Espera objeto do Edital nº 04/2013/PROGRAD/UFC e não realizaram Solicitação de Matrícula.
- III. Candidatos inscritos na Lista de Classificáveis 2013.1 (Edital nº 007/2013-PROGRAD/UFC) que foram chamados nominalmente durante a Chamada de Lista de Classificáveis objeto do Edital nº 007/2013-PROGRAD/UFC e não realizaram a Matrícula.

(...)

3.5 – Caso um candidato que esteja matriculado, nos termos da alínea I do subitem 3.2 com ingresso para o segundo semestre de 2013 (2013.2), deseje participar da **CHAMADA DE CLASSIFICÁVEIS 2013.2**, deverá apresentar **TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA**, cujo modelo se encontra no Anexo II deste Edital, impreterivelmente até o dia 4 de setembro de 2013, no intervalo de 9:00 a 12:00 e de 14:00 a 17:00, em um dos locais a seguir:

- a) **Cursos sediados em Fortaleza:** Protocolo da Pró-Reitoria de Graduação, no Campus do Pici, Bloco 308 (térreo da Biblioteca Universitária), Fortaleza-CE;
- b) **Cursos sediados no Cariri:** Diretoria do Campus da UFC no Cariri, Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte-CE;
- c) **Cursos sediados em Quixadá:** Diretoria do Campus da UFC em Quixadá, Av. José de Freitas Queiroz, 5003, Cedro, Quixadá-CE;
- d) **Cursos sediados em Sobral:** Diretoria do Campus da UFC em Sobral, Rua Estanislau Frota, S/N (antiga fábrica de tecidos), Centro, Sobral-CE.

- 3.5.1 – A desistência ocasionada pela assinatura de **TERMO DEFINITIVO DE DESISTÊNCIA**, de que trata o *caput* deste subitem, é definitiva e irrevogável.

Fortaleza, 2 de novembro de 2013

---

*Prof. Custódio Luís Silva de Almeida  
Pró-Reitor de Graduação  
Universidade Federal do Ceará*